Aprovado por 8 votos
Em 24 / 11 / 2010

- Presidente -

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 24 / 11 / 2010

- Presidente -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2010.

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário Florestano.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Florestano ao Professor Amós Garcia Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à educação de Floresta.

Art. 2º - A distinção honorífica será entregue posteriormente, em dia, local e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 07.09.1956, natural de Mossoró-RN, o professor Amós Garcia Ferreira é filho de Francisco Ferreira Filho e Ana Garcia Ferreira.

Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina-PE e em Teologia pela FATEPI – Recife-PE. Entre os anos de 2003 e 2004 especializou-se em Administração e Controladoria na UFPE – Recife-PE, Título: História da Contabilidade e sua Evolução - FACAPE – Petrolina-PE.

Entre os anos de 2003/2005 fez Mestrado em Economia na Universidade Federal do Ceará – UFC – Fortaleza-CE, Título: Pesquisa sobre uva e vinho de Lagoa Grande-PE e Mestrado em Teologia – Aconselhamento Pastoral – FATEPI – Recife.

O professor**Amós** tem hoje **20** anos de magistério – iniciando na FACAPE – onde lecionou as disciplinas: Administração em RH, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Metodologia Científica.

Embora esteja em Floresta há, relativamente, pouco tempo, dispôs-se, através do ensino, a dar a sua parcela contributiva na formação intelectual da juventude florestana como professor do Instituto Federal de Educação. E é nessa condição de professor, de educador, de orientador profissional e de exemplo cidadão de participação política que o projeta e o habilita ao título honorífico de cidadão florestano.

Solicito aprovação dos meus pares para este Projeto de Resolução.

Plenário, 17 de novembro de 2010.

Ézio Feitosa
Vereador